

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 13/2024

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 08/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n° 2.216, de 19 de abril de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos Para o Brasil e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Referido projeto de lei tem por objetivo ajustar recursos a título de auxílio financeiro aos médicos, em atuação no Município de Capitão Leônidas Marques, participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil, instituído pela Lei Federal n° 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial n° 30-MS/MEC, de 12 de fevereiro de 2014, destinadas à concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação.

Da análise do projeto de lei, bem como do parecer jurídico da Advogada desta Casa de Leis que não apontou inconstitucionalidades no projeto de lei, entendo que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 13 de março de 2024, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 08/2024

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro